



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 11

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2010

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	2
Procuradoria Geral do Município	3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 6 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a extinção de créditos tributários mediante dação em pagamento e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O crédito tributário, que se encontrar na fase de cobrança administrativa ou judicial à vista do interesse da Fazenda Pública e ante o interesse do devedor de cumprir a obrigação tributária, poderá ser extinto pela dação em pagamento de bens imóveis pertencentes ao devedor, responsável ou terceiro que se proponha.

Parágrafo único. Considera-se crédito tributário para os fins da presente Lei a soma dos tributos, da atualização financeira, da multa e dos juros de mora.

Art. 2º A dação em pagamento importa em confissão irretratável do débito com renúncia à impugnação ou qualquer outra forma de recurso administrativo ou judicial.

Art. 3º A dação em pagamento será deferida pelo Secretário Municipal de Finanças, ouvida a Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º Os interessados nos pagamentos de tributos municipais, mediante oferecimento de bens imóveis em dação, apresentarão proposta à Secretaria de Finanças, instruída com documentos relativos ao débito e dos bens objeto do pedido, no prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 5º Os bens oferecidos em dação serão submetidos à avaliação pela Câmara de Valores Imobiliários do Estado do Tocantins - CVI -TO.

Parágrafo único. A avaliação dos bens disposta no caput deste artigo não poderá ser inferior aos valores constantes da Planta de Valores Genéricos do Município.

Art. 6º Somente concorrem à dação os imóveis localizados no perímetro urbano ou na zona de expansão urbana do Município, desde que:

- I - o valor seja igual ou inferior ao crédito tributário;
- II - os bens oferecidos estejam livres e desembaraçados de quaisquer ônus e não sejam considerados "de família".

Art. 7º Fica a cargo do devedor a despesa decorrente da dação em pagamento.

Art. 8º A suspensão da cobrança administrativa ou judicial somente ocorrerá com a matrícula do imóvel no Cartório de Registro

de Imóveis.

Art. 9º A extinção do crédito tributário ocorre no momento em que o bem passa a integrar o Patrimônio do Município, devidamente atestado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 10. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dar destinação que convier ao serviço público, podendo inclusive alienar, na forma da Lei, os bens oriundos da dação em pagamento.

Art. 11. O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no todo ou em parte.

Art. 12. Fica expressamente revogada a Lei nº 72, de 13 de setembro de 1990.

Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 6 dias do mês de setembro de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

REPUBLICAÇÃO

Publicado em placar no dia 6 de setembro de 2006.

Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2010

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A

OBJETO: Prestação de serviços de publicações de avisos de licitações, editais e demais atos sujeitos a publicidade legal no Jornal do Tocantins.

VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93 e no processo nº 784/2010.

RECURSOS: Unidade: 2100 Funcional: 24.131.0011-2.497

Natureza da Despesa: 3.3.90.39, **Sub- Elemento:** 39.90 **Fonte:** 0.010, conforme NE 002928.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 039/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados

da abertura seguinte certame: **Pregão Presencial nº 039/2010 Tipo Menor Preço por Item** : Que tem como objeto a Prestação de Serviços na confecção de Tablado em compensado 18mm, conforme especificação do Termo de Referência, de interesse da Fundação Cultural de Palmas, do processo administrativo sob o número 6.435/2010, da data de abertura do certame para o dia 20 de abril de 2010 às 11:00. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035/8033.

Palmas, 06 de abril de 2010.

Ranufo do Espírito Santo
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRONICA N° 005/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar às 09:00 do dia 20 de abril de 2010, no sítio www.cidadecompras.com.br, **Pregão na Forma Eletrônica**, que tem como objeto a Aquisição de Materiais Esportivos, conforme especificação do edital, de interesse da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Emprego**, sob o processo N°. **2.588/2010**. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima e na Coordenadoria Geral de Licitação, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8033/8035.

Palmas-TO, 06 de Abril de 2010.

Ranufo do Espírito Santo
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRONICA N° 006/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar às 14:30 do dia 20 de abril de 2010, no sítio www.cidadecompras.com.br, **Pregão na Forma Eletrônica**, que tem como objeto a Aquisição de Materiais Limpeza, conforme especificação do edital, de interesse da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Emprego**, sob o processo N°. **7.515/2010**. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima e na Coordenadoria Geral de Licitação, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8033/8035.

Palmas-TO, 06 de Abril de 2010.

Ranufo do Espírito Santo
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito

MARCILON MARTINS DOS SANTOS
Diretor do Diário Oficial



<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - Palmas - TO
CEP: 77021-900
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Telefone: (63) 2111-2507

AVISO DE CONVITE

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura do Certame:

Convite nº 018/2010 Tipo Menor Preço Global: Tem como objeto a Prestação de Serviços Topográfico de Levantamento Planialtimétrico, conforme especificação do Termo de Referência, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Palmas, do processo administrativo sob o número 6.021/2010 data de abertura 16 de abril de 2010 às 14:30. O Convite poderá ser examinado e retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário 12:00 às 18:00. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 06 de abril de 2010.

Divino Cardoso
4º Membro da Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2010

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF-SP torna público que fará realizar às **09h do dia 20 de abril de 2010**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, localizada no endereço Qd 1212 Sul, av. LO 27, esq. com NS 10 (antiga Agesp), PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, para **Registro de Preços**, visando a futura **contratação de empresa para confecção e assentamento de guarda-corpo (alambrado)**, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 40.892/2009. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email: cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 05 de abril de 2010.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2010

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF-SP torna público que fará realizar às **11h (horário de Brasília-DF) dia 20 de abril de 2010**, no sítio www.cidadecompras.com.br, o Pregão Eletrônico nº 038/2010, tipo MENOR PREÇO, visando a **locação de um caminhão munck**, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificação do Edital, processo nº 6263/2010. O Edital poderá ser examinado na Comissão Especial de Licitação, em horário comercial, ou retirado pelos interessados no mencionado sítio, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 05 de abril de 2010.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 86, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

Torna sem efeito a Portaria nº 71, de 22 de março de 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005, nos termos do art. 165 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 71, de 22 de março

de 2010 que afastou o servidor **ALDOMAR DE SOUSA ARRAIS**, Programador de Computação, matrícula nº 15999, com lotação na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, com fundamento no artigo 165, da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Determinar que o servidor fique à disposição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 17, de 02 de fevereiro de 2010, durante o horário normal de expediente, em local certo e conhecido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antônio Luiz Coelho
Procurador-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO